

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 005/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Chувиска/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 07 de janeiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Chувиска, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Chувиска foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. CHUVISCA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Chuvisca.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)	
P01	Avenida 28 de Dezembro, n. 3212	10:22	23	15,0	
P02	Avenida 28 de Dezembro, n. 44	10:26	23	33,0	
P03	Rua X, n. 1869	10:34	24	39,0	
P04	Rua X, n. 2003	10:42	24	17,0	
P05	Avenida 28 de Dezembro, n. 3030	10:55	24	32,6	
P06	Avenida 28 de Dezembro, n. 3565	11:04	24	11,3	
P07	Avenida 28 de Dezembro, n. 3738	11:12	24	17,0	
P08	Avenida 28 de Dezembro, n. 1	11:15	24	17,0	
P09	Rua Augusto Venzke, n. 9771	11:22	24	15,0	
P10	Rua Augusto Venske, n. 6660	11:25	24	23,0	
P11	Rua Augusto Venske, n. 2635	11:27	24	20,0	
P12	Rua Picada Grande, n. 6	11:41	25	26,0	
P13*	Estrada São Brás, n. 3150	12:00	26	28,5	
P14	Rua Picada Grande, n. 1	12:18	26	31,8	
P15	Rua Picada Grande, n. 20	12:34	27	24,0	
*Fiscalização de Acompanhamento				Média	23,3
				Desvio padrão	6,86
				Precisão	5
				Nível de Confiança	95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município de Chuvisca possui 209 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos do município, sendo que todos os pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 2 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JULIA CAROLINA ILLI**
Data: 13/01/2025 11:06:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia C. Illi
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 13/01/2025 10:43:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcísio Barcellos Bellinasso
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 13/01/2025 09:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES EM CHUVISCA PROCESSO 005/2025
FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 049-P/2024

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
07/01/2025	Início:	10:00	Término: 12:40	Unidade comercial de Camaquã, Rua Cinco de Maio, n.457	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de **Chувisca**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tarcísio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Júlia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Paulo Renan Brose	Corson	985 111 970	paulo.brose@corson.com.br
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	15

5. Observações

Observações:

Temperatura de fiscalização em dias: 0,5

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES EM CHUVISCA PROCESSO 005/2025
FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 049-P/2024

Página 2 de 2

7. Automóvel utilizado: Stroch

Quilometro inicial: 12.209 Quilometro final: 12.391

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 07/01/2025



Tarcísio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

ANEXOS